

Orgânico da CADA aprovado pela Lei n.º 8/95, de 29 de Março), para:

- a) Elaborar os projectos de planos de actividade e de proposta de orçamento e assegurar a sua execução;
- b) Elaborar o projecto de relatório referido na alínea f) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto;
- c) Elaborar os instrumentos de avaliação e controlo da actividade desenvolvida pelos serviços e da execução orçamental, nos termos da lei;
- d) Velar pela administração e gestão do pessoal;
- e) Submeter ao presidente todos os assuntos que exijam a sua decisão ou apreciação;
- f) Exercer as demais competências nos termos da lei ou que nele forem delegadas.

4 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

5 — Constituição do júri:

Dr. António José Pimpão, presidente da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos;

Dr. Antero Fernandes Rôlo, inspector regional, membro da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos;

Dr. José Fernando Orvalho da Silva, designado pela Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

6 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e fotocópia do bilhete de identidade.

7 — Os requerimentos dirigidos ao presidente da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos deverão ser entregues nos Serviços de Apoio da Comissão, sita na Rua de São Bento, 148, 2.º, 1200-821 Lisboa, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas, ou remetidos por correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicação na bolsa de emprego público).

8 — O presente aviso será publicado na bolsa de emprego público, até ao 2.º dia útil após a data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, durante 10 dias e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

9 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, *António José Pimpão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso n.º 13 146/2007

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República* e da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal para o provimento do cargo de director de Serviços de Prospectiva Estratégica do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril.

2 — Áreas de actuação — competências atribuídas à Direcção de Prospectiva Estratégica previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 524/2007, de 30 de Abril.

3 — Requisitos legais — os requisitos são os previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil exigido — licenciatura em Economia ou área equivalente. Ampla experiência em funções de chefia e ou coordenação, incluindo em áreas de estudos e planeamento. Conhecimentos e contactos internacionais na área de prospectiva. Profundo conhecimento da economia portuguesa e experiência na definição de políticas públi-

cas nas vertentes económica, territorial ou ambiental. Experiência de análise de temas económicos e internacionais.

5 — Composição do júri:

Prof. Doutor João Eduardo Gata, director-geral.

Dr.ª Manuela Proença, subdirectora-geral.

Prof. Doutor José Maria Brandão de Brito, professor catedrático, designado pelo ISEG.

Suplente:

Dr.ª Ana Maria Dias, directora de Serviços em substituição.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a aplicar são os seguintes — avaliação curricular, entrevista profissional de selecção pública.

7 — Local — o local de trabalho situa-se na Avenida de D. Carlos I, 126, 1249-073, Lisboa, onde funciona o Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais.

8 — Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, 1249-073 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção.

O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Documento das habilitações literárias exigidas;

c) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada e autenticada, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço, contado até ao termo do prazo de admissão ao concurso, na categoria, na carreira e na função pública;

d) Fotocópia do bilhete de identidade;

e) Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover.

20 de Junho de 2007. — O Director-Geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, *João Eduardo Gata*.

Aviso n.º 13 147/2007

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 22 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República* e da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal para o provimento do cargo de director de Serviços de Políticas Comunitárias e Internacionais do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril.

2 — Áreas de actuação — competências atribuídas à Direcção de Serviços de Políticas Comunitárias e Internacionais prevista no artigo 2.º da Portaria n.º 524/2007, de 30 de Abril.

3 — Requisitos legais — os requisitos são os previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil exigido — licenciatura em Direito, Relações Internacionais ou áreas afins. Experiência em funções de chefia e ou coordenação. Experiência de acompanhamento de relações comunitárias internacionais em matérias de natureza ambiental, bem como de contactos e articulação com as entidades competentes do MNE e REPER e com instituições comunitárias e internacionais. Experiência na organização e planificação das actividades comunitárias internacionais e multilaterais nas áreas de actuação do MAOTDR.

5 — Composição do júri:

Dr.ª Alexandra Carvalho, subdirectora-geral do DPP e directora do GRI.

Dr.ª Ana Maria P. Carvalho Veríssimo, directora de serviços no IGAOT.

Prof. Doutor Viriato Soromenho-Marques, professor catedrático, designado pela UL.

Suplente:

Dr. José Dinis Freire, subinspector-geral do IGAOT.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a aplicar são a avaliação curricular e a entrevista profissional pública.

7 — Local — o local de trabalho (GRI) situa-se na Rua do Século, 51, 1200-433 Lisboa, e na Avenida de D. Carlos I, 126, 1249-073 Lisboa, onde funciona o Departamento de Prospectiva, Planeamento e Relações Internacionais.